

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA Nº 01/2009

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009

(Contém 04 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTONIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º01/2009 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009 INICIADA ÀS 17,30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19,15 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=.....	3
= ORDEM DO DIA =.....	3
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	3
= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DO ANO DE 2008 =.....	3
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =.....	4
=ENCERRAMENTO=.....	4



=ABERTURA=

----- No dia catorze do mês de Abril do ano de dois mil e nove no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores, **Décio Brandão Guerreiro; António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão. -----

= ORDEM DO DIA =

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DO ANO DE 2008 =

----- Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2008, que englobam os estipulados no número 2 do capítulo 2 - Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com os seguintes valores: Movimento Orçamental: de Receita, o total de € 12 308 976,40, acrescido do saldo da conta de gerência anterior na importância de € 249 771,06 e, de Despesa, o total de € 12 553 277,55, e o Saldo de € 5 469,91 -----

----- Em Operações de Tesouraria: registou-se, de entrada de fundos, um valor de € 532 953,73, a que acresce o saldo do ano anterior, na importância de € 747 174,95 e de saídas um montante de € 378 946,64 e um saldo de € 901 182,04. -----

----- O Relatório de Gestão apresentava o seguinte valor de resultado líquido: € 2 841 772,36, cuja proposta de aplicação foi a seguinte: Reservas Legais: € 142 088,62 e Reservas Livres: € 2 699 683,74. -----

----- **Feita a apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Décio Guerreiro e o voto contra do Vereador José Augusto Sousa, que apresentaram declarações de voto que a seguir se transcrevem e os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores António Alberto Esteves e Manuel Monteiro, aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2008, que se encontravam integral e tecnicamente elaborados.** -----

----- **Mais se deliberou que os aludidos documentos se dão por transcritos na presente acta, ficando arquivados na pasta anexa à mesma, depois de rubricados por todo o Executivo e disponíveis para consulta quando, para tal, forem solicitados.** -----

----- **Mais foi deliberado submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do nº 2 do art. 49º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea c) do nº 2 do art. 53º da mesma Lei, bem como remetê-los ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização, nos termos dos artigos 50.º e seguintes da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto e no prazo estipulado no número 4 do seu artigo 52.º**-----

----- Declaração de voto do Vereador Décio Guerreiro: *'Embora entenda que este documento é um documento técnico e que nem deveria ser votado, pois é da inteira responsabilidade de quem o elaborou, por razões já de todos conhecida e transcrita na acta, abstenho-me declinando a responsabilidade política do documento, pois não o li.'* -----

----- Declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa: *'Não obstante a tentativa dos serviços da Câmara Municipal no envio atempado aos Srs. Vereadores, bem como nos esforços na sua elaboração que destacamos e*



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

louvamos, a verdade é que não foi possível, por problemas informáticos a recepção atempada e conseqüentemente a análise da actividade da Câmara Municipal. -----

----- Para que tal, como no passado, não ser interpretada a abstenção, erradamente como uma clara anuência aos documentos, voto contra. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----